

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145-2024

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com sede à Rua Espírito Santo, 777-Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.205.814/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcio Andrei Rauber, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.623-2 e do CPF/MF nº 015.432.229-60, e

CONTRATADA: D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de obra de pavimentação e recape asfáltico na Rua Dom João VI, através do Termo de Convênio nº 523/2024 - SECID.

VALOR: R\$ 2.576.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon, 09 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024, através do Sistema de Registro de Preços.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais e da Fundação Promotora de Eventos – PROEM.

Valor Máximo: R\$1.139.238,01

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 16 de julho de 2024, até às 08:29 horas do dia 30 de julho de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 30 de julho de 2024**, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Local de Abertura/realização da sessão pública: Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de julho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **PREFEITO**.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

PARTIDO UNIÃO BRASIL – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO-PR, por meio do seu Presidente Municipal Sr. DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ, nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem **CONVOCAR** os Convencionais para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024**, que se realizará no dia 24 de julho de 2024, nas dependências do AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOLEDO, localizado a rua Sarandí, 1049, Centro Cívico, Toledo-Pr., com início às 19 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 19h30m, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento até às 23 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Escolha de Candidatos a Vereador;
- Indicação dos números de candidatura e escolha de nomes de urna;
- Deliberação sobre Coligação Majoritária;
- Indicação de representantes de coligação/delegados;
- Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos, além de tratar de temas ligados às eleições municipais e matérias conexas;
- Assuntos gerais.

Toledo, 15 de julho de 2024.

DOUGLAS DIOGO DE QUEIROZ

Presidente Municipal do União Brasil na cidade de TOLEDO-PR

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:

www.quatroPontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 158/2024

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. TIAGO FERNANDO HANSEL, por meio de suas atribuições legais torna público, os **GABARITOS FINAIS DO TESTE SELETIVO 002/2024 de Processo Seletivo Simplificado – PSS** para Cadastro de Reserva de **EDUCADOR INFANTIL e ASSISTENTE SOCIAL**, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009 e nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 08 de maio de 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de maio de 2024.

GABARITOS FINAIS:

ASSISTENTE SOCIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	E	E	D	A	B	D	A	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	E	C	E	D	E	A	B	C

EDUCADOR INFANTIL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	C	D	D	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	A	B	E	D	B	D	B	E

I. A questão número 3 (três) de Língua Portuguesa, da Prova de Educador Infantil, foi anulada, sendo assim, será considerada como acerto para todos(as) os(as) candidatos(as).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ
Presidente da Comissão OrganizadoraTIAGO FERNANDO HANSEL
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 16 de março de 2024, no percentual de 3,861750%, sendo o período de apuração (03/2023 a 02/2024). Termo Aditivo firmado em 05 de junho de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2022 - Trânsito.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Fundo de Trânsito		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	2,00	163,18	326,36
25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	5,00	100,00	500,00
26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	4,00	281,11	1.124,44
27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	162,59	812,95
28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	143,48	1.434,80
29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	141,25	1.412,50
2	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Fundo Municipal de Trânsito.		UN	1,00	3.500,00	3.500,00
19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	1,00	194,40	194,40
20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	3,00	139,23	417,69
21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	3,00	263,10	789,30
22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	2,00	164,11	328,22
23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	4,00	128,17	512,68
24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	4,00	139,30	557,20
TOTAL						16.910,54	

Leia-se:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Fundo de Trânsito		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	2,00	82,13	164,26
25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	5,00	50,33	251,65
26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	4,00	141,48	565,93
27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	81,83	409,16

28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	72,21	722,13
29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	71,09	710,91
2	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Fundo Municipal de Trânsito.		UN	1,00	3.500,00	3.500,00
19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	1,00	97,84	97,84
20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	3,00	70,07	210,22
21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	3,00	132,42	397,25
22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	2,00	82,60	165,19
23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	4,00	64,51	258,03
24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	4,00	70,11	280,44
TOTAL						12.733,02	

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços alterado de R\$ 16.910,54 (dezesseis mil, novecentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 12.733,02 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e dois centavos). 1.3. Fica incluído o item 1.2 da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças dos Lotes 001 e 002. Termo Aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 242/2023 - Trânsito. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 meses, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.999.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil reais). Ata de Registro de Preços firmada em 24 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - TRÂNSITO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa STUDIO CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.723,50 (Um Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 24 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - TRÂNSITO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa J F C MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.968,78 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 153,09 (cento e cinquenta e três reais e nove centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.344,89 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa MACROMMERCE LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.260,51 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 226,83 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Registro de Preços UNIFICADO, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais Elétricos, atendendo assim a demanda de diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Trânsito e o FUNREBOM, de forma a proporcionar condições adequadas ao funcionamento e desenvolvimento das atividades. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.052,25 (dois mil, cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 13 de maio de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para o Fundo Municipal de Trânsito. VALOR CONTRATUAL: R\$ 146.984,74 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos). Ata de Registro de Preços firmada em 01 de julho de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 061/2024.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 159/2024

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. TIAGO FERNANDO HANSEL, por meio de suas atribuições legais torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO TESTE SELETIVO Nº 002/2024 que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Cadastro de Reserva de ASSISTENTE SOCIAL E EDUCADOR INFANTIL, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009 e nº 1651/2015 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 060/2024 de 07 de maio de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 328/2024, de 08 de maio 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 08 de maio de 2024.

Resultado Preliminar:

ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS

Table with 5 columns: Nome, CPF, Data de Nasc., Nota, Classificação. Lists candidates for the Assistant Social position.

EDUCADOR INFANTIL - 20 HORAS

Table with 5 columns: Nome, CPF, Data de Nasc., Nota, Classificação. Lists candidates for the Educador Infantil position.

Main table listing candidates for both positions with columns for name, CPF, birth date, score, and classification.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ
Presidente da Comissão Organizadora

TIAGO FERNANDO HANSEL
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE MUNICIPAL DO PODEMOS DE TOLEDO/PR, nos termos do art. 8º da Lei nº 9.504/97, e de acordo com os art. 29, incisos I e II, art. 16, § 1º inciso VII e art. 18, inciso VII e demais disposições do estatuto partidário, convoca os Convencionais com direito a voto para comparecerem à Convenção Municipal do Podemos, a ser realizada no dia 23 de julho de 2024, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores do município de Toledo, com a seguinte pauta de deliberação:

ORDEM DO DIA

- 1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidato(a) a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a);
3. Escolha de Candidatos(as) a Vereador(as);
4. Sorteio dos números de candidatura e escolha de nomes de urna;
5. Assuntos gerais de interesse do partido e de seus candidatos na campanha eleitoral.
O credenciamento dos Convencionais titulares e suplentes será iniciado às 18h30 do dia 23 de julho de 2024.

09 de julho de 2024.

Diego Bonaldo
DIEGO BONALDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que o Pregão Eletrônico nº 19/2024, Processo Administrativo nº 035/2024, originalmente marcado para às 08h40min do dia 24 de JUNHO de 2024 e suspenso em virtude de correções a serem realizadas no edital, fica REMARCADO para às 08h40min dia 31 de julho de 2024 na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) *acesso identificado no link - licitações.

Fica alterado o MODELO 7 do edital - TIPO DE BEM: CAMINHÃO 6X4 EQ DE SUCCÃO AALTO VÁCUO/ DIST DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO, (2) EXIGENCIAS MINIMAS MUNICÍPIO : DE TRAÇÃO 6X2 PARA TRAÇÃO 6X4

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de São José das Palmeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3259-1150 - e-mail: pmsjpalmeiras@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras-PR, das 08:00 às 17:30 horas - no site eletrônico da Prefeitura de São José das Palmeiras https://www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ e na plataforma Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br. São José das Palmeiras/PR, 15 de Julho de 2024.

CLAUDINEI FERREIRA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 013/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon - PR e sua retificação pelo Edital nº 004/2024;

Considerando o Edital nº 012/2024 com o resultado da prova objetiva;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação para prova prática do cargo de Operador de Máquinas, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do município de Marechal Cândido Rondon - PR, para os candidatos conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - O local para realização da Prova Prática para os candidatos classificados no cargo de Operador de Máquinas, no dia 21/07/2024, no endereço abaixo:

- NOVO PARQUE INDUSTRIAL
R. Mun. Lira - Mal. Cândido Rondon, PR, 85960-000
https://maps.app.goo.gl/wN39FobcgYEr1LHB7

Os candidatos que não dispõem de veículo para locomoção ou não conhecem o local mencionado devem comparecer ao endereço indicado abaixo, com 10 minutos de antecedência ao horário especificado no anexo deste Edital, para serem levados ao local de prova;

Paço municipal Arlindo Alberto Lamb
Rua Espírito Santo, 777, centro
https://maps.app.goo.gl/bUrZJ5LkdDyDakHF7

Art. 3º - A prova prática destina-se a verificar a real capacidade operacional do candidato, constando de avaliação de sua aptidão, quando colocado em situações típicas do cargo e equivalentes ao seu dia a dia, efetuando serviços inerentes às funções do cargo, tendo por base as reais condições de sua operacionalidade.

Art. 4º - São convocados para a Prova Prática somente os candidatos aprovados na primeira etapa, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior à mínima exigida para o cargo na Prova Objetiva (PO), e que estejam entre os primeiros classificados dentro do limite estabelecido no quadro contido no item 9.5.3 do Edital de Abertura.

§ 1º - Para efeito de desempate do limite estabelecido no item acima, são considerados os critérios do item 13.5 do Edital de Abertura.

Art. 5º - A Prova Prática terá duração de até 40 (quarenta) minutos no total, para cada candidato. Durante esse tempo, o candidato fará o teste com 02 (dois) equipamentos, os quais serão fornecidos pelo Município de Marechal Cândido Rondon - PR, sendo que o candidato não fará a escolha do veículo e sim fará o teste com os veículos que estiverem à disposição no momento.

Art. 6º - Se, no dia de realização da Prova Prática, qualquer dos veículos apresentar alguma pane, será substituído por outro similar, sem prejuízo da realização da prova.

Art. 7º Para o cargo de Operador de Máquinas, os candidatos serão avaliados operando:

Table with 2 columns: PA CARREGADEIRA MARCA DOOSAN, MODELO DL200-2, ANO /MODELO 2018; RETROESCAVADEIRA 4X4, MARCA JCB, MODELO 3CX, FABRICAÇÃO 2018

Art. 8º - A prova prática consistirá em exame de operação dos equipamentos específicos para cada cargo, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
b) Ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
c) Manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
d) Parar, estacionar e arrancar o equipamento;
e) Operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
f) Cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
g) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
h) Desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

Art. 9º - A Comissão Avaliadora, no caso de comprovada necessidade técnica, pode avaliar outros critérios relacionados às atribuições da função.

Art. 10º - Todos os participantes da Prova Prática realizam as mesmas tarefas/percursos, previamente elaboradas/elaborados pela Comissão Avaliadora, tomando-se por base as atribuições da função, registrando-se a avaliação em planilhas individuais.

Art. 11º - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a consulta para verificar o seu local de prova e data e horário de aplicação.

Art. 12º - O candidato deve comparecer ao local designado para a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua avaliação, munido de documento oficial de identidade original e da Carteira Nacional de Habilitação conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

§ 1º - Candidato sem a Carteira Nacional de Habilitação, com carteira com Categoria inferior à solicitada no Edital ou com Carteira vencida é automaticamente desclassificado e não participará da Prova Prática.

§ 2º - Não é aceito qualquer tipo de protocolo da habilitação

§ 3º - O candidato que não apresentar documento de habilitação não realizará a Prova Prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e está automaticamente eliminado do certame.

Art. 13º - O candidato, ao terminar a Prova Prática, deve retirar-se do local de aplicação da prova, a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação e não interferir na avaliação de outros candidatos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, Paraná, 15 de julho de 2024.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

FERNANDO DANIEL HENZ VOLPATO
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Table with 3 columns: ANEXO - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA COM HORÁRIO. Columns: Inscrição, Candidato, Horário. Lists candidates and their scheduled times for the practical exam.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para Frota Municipal.
ESPECÍE: Vigésimo Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 263/2019, de 05/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ DA CONTRATADA: 61.074.175/0001-38
REPRESENTANTE: Alexandre Ponciano Zera

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p6694fcc3c3011 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023
OBJETO: aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas atendidas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, CREAS e demais unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2023, firmado em 19/07/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: CLEVES MARTINS TOSTA - CONFECOOS.
CNPJ DA CONTRATADA: 06.187.783/0001-40
RESPONSÁVEL: Cleves Martins Tosta
PRAZO: Execução e Vigência: 18/07/2025
VALOR: Inalterado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 04/07/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Cleves Martins Tosta.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66951608ee2ea ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM EXCLUSÃO DE EMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Torna-se público que o Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 38.658,63.
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31 DE JULHO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);
REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com.br

ANÁLISE DE MANIFESTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
Processo Administrativo nº 144/2024.
Empresa: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
RELAÇÃO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/eados/missal/ ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: https://bllcompras.com.br E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes

Admir Both - Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de Junho de 2024

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CORRENTE: PIETRO E-COMMERCE LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
Processo Administrativo nº 144/2024.
Recorrente: ZEUS COMERCIAL EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
RELAÇÃO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/eados/missal/ ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: https://bllcompras.com.br E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes

Admir Both - Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de Junho de 2024

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024
Processo Administrativo nº 144/2024.
Recorrente: ZEUS COMERCIAL EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
RELAÇÃO QUE A ÍNTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: https://publicacoesmunicipais.com.br/eados/missal/ ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: https://bllcompras.com.br E NO PORTAL DE TRANSPARENCIA NO LINK: https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes

Admir Both - Pregoeiro
Portaria nº 393 de 04 de Junho de 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 466/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL e ED LIMA & CIA LTDA, CNPJ Nº 11.910.099/0001-85

LICITAÇÃO
PARTES
OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS VANÔNIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPÕEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS NO SEU TERMO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO TRAZ VALOR PARA PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

OBJETIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº407/2024 SOUT E PAREREC JURIDICO EM ANEXO. 08 DE JULHO DE 2024

DATA
CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS e na Ata de Registro de Preços nº 206/2024 nos termos do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, da empresa BAUM & BAUM LTDA CNPJ 508.805.499/0001-10

Para efeitos de cálculo o índice de aumento/redução será de acordo com a variação comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.
Destá forma, o valor a ser pago por litro do fica assim definido:
Lote 002 – Óleo Diesel comum:
- Valor atual praticado: R\$5,89
- Novo valor a ser praticado: R\$ 5,91

Lote 004 – Óleo Diesel S10:
- Valor atual praticado: R\$6,03
- Novo valor a ser praticado: R\$ 6,19

Lote 008 – Gasolina comum:
- Valor atual praticado: R\$6,03
- Novo valor a ser praticado: R\$ 5,88

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE
Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

APÓSTILA Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2024
Conforme previsto no Edital nº 025/2024 – PREGÃO Eletrônico – Sistema Registro de Preços e na Ata de Registro de Preços nº 207/2024 nos termos da Lei nº 14.133/21, da empresa BIANCHI AUTO POSTO 01 LTDA, estabelecida à Avenida Evaldo Donel s/nº, Distrito de Dom Armando, Município de Missal/PR inscrita no CNPJ sob nº 10.462.245/0001-94.

Para efeitos de cálculo o índice de reajuste/redução será de acordo com o aumento/redução comprovada pelas notas fiscais, conforme cópia em anexo.
Destá forma, o valor a ser pago por litro fica assim definido:
Gasolina comum:
- Valor atual praticado: R\$5,66
- Novo valor a ser praticado: R\$ 5,87

Diesel S-500:
- Valor atual praticado: R\$5,78
- Novo valor a ser praticado: R\$ 5,83

Diesel S-10:
- Valor atual praticado: R\$5,87
- Novo valor a ser praticado: R\$ 5,93

MUNICÍPIO DE MISSAL – CONTRATANTE
Adilto Luis Ferrari – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº070/2024
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, SENDO UTILIZADA A TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS CISI/2024, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 041, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
LABORATÓRIO MISSAL LTDA 02.954.851/0001-07 393

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 08 SECRETARIA DE SAÚDE
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 213/2024
MUNICÍPIO DE MISSAL e O. DRESCHER, CNPJ Nº 17.643.179/0001-06
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, COM BASE NA TABELA SINAPI E APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ.

OBJETIVO
FICA O REFERIDO CONTRATO DE FORNECIMENTO RESCINDO AMIGAVELMENTE, A PARTIR DO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM O ART.138 INCISO II DA LEI Nº14.133/21, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DA EMPRESA, MEMORANDO Nº411/2024-SOUT E PAREREC JURIDICO EM ANEXO.
15 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
AQUISIÇÃO DE UM BALÇÃO PARA A SECRETARIA, MESAS E BANCOS PARA O REFERÍTOR E REALIZAÇÃO DE MESAS E BANCOS, PARA A ESCOLA MUNICIPAL RESCISÃO

FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA 47.034.949/0001-76 390 R\$ 3.555,50

DURAÇÃO 06 (SEIS) MESES
DOTAÇÕES 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
MATERIAL DE CONSUMO
REQUIPAR A REDE DE ENSINO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01690 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
15 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS.

FORNECEDOR CNPJ CONTRATO Nº VALOR TOTAL
ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA 34.124.663/0001-30 384 R\$ 7.460,00

DELBA VICENTINI CREMASCO - ME 03.138.598/0001-78 385 R\$ 20.975,43

OUTRA & OUTRA COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA 41.720.898/0001-50 386 R\$ 23.820,00

IRMÃOS SCHONS LTDA 11.186.884/0001-37 387 R\$ 56.900,00

REI DOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA 54.131.798/0001-30 389 R\$ 22.800,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA
REQUIPAR A SECRETARIA E O FUMDAMAM
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 e 00814 – CONVÊNIO FEDERAL - ITAIPU BINACIONAL
01000 EA 00814 – CONVÊNIO FEDERAL - ITAIPU BINACIONAL
15 DE JULHO DE 2024

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 455/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº042/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL
ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO, CNPJ Nº11.483.768/0001-80
CONTRATAÇÃO DA ENTIDADE FILANTROPICA O BOM SAMARITANO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MISSAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 (ZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS "DIREITOS AMEAÇADOS OU VIOLADOS" EM MEDIDA PROTETIVA NA MODALIDADE CASA LAR.

OBJETIVO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) AO ANO, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº178/2024 – SAS E PAREREC JURIDICO EM ANEXO.
15 DE JULHO DE 2024

DATA

Município de Pato Bragado Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
PORTARIA Nº 419, DE 15 DE JULHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA ESPECIAL.
PORTARIA Nº 420, DE 12 DE JULHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024
PROponente: MEGA VISION TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, com sede à Rua Paraíba, nº 632, Centro, Marechal Cândido Rondon - Paraná, CEP: 85960-126, inscrita no CNPJ sob o nº 21.532.024/0001-61, OBJETO: Aquisição de material e mão de obra para instalação de Cancela Automática de alto fluxo ativada por TAG com tecnologia RFID para estacionamento da Câmara Municipal de Toledo.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.899,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais).
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite definitivo do equipamento, dando conta do cumprimento de todas as exigências contratuais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: Conta da despesa: 00240; Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005; Fonte de Recursos: 1; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.99; Elemento de Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica; E Conta da despesa: 00270; Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005; Fonte de Recursos: 1; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.34.00; Elemento de Despesa: Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.; AMPARO LEGAL: A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável. Edmilson Dias Barbosa-Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MEGA VISION TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: contratação de serviços comuns de aquisição de material e mão de obra para instalação de Cancela Automática de alto fluxo ativada por TAG com tecnologia RFID para estacionamento da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.899,00 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais).
Contrato firmado em 15 de julho de 2024, conforme conclusões do Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90001/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
PORTARIA Nº 075/2024
DATA: 15/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para os servidores Renato Tonidandel (Prefeito) e BRUNO DA SILVA KANIESKI (Assessor Jurídico), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa, Casa Civil e Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB, nos dias 15 e 16 de julho de 2024.
Retorno no dia 17 de julho de 2024.

- VEICULO: CHEVROLET / TRACKER
PLACA: RIXX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
PORTARIA Nº 077/2024
DATA: 15/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária, para o funcionário LEDIO DREWS (Motorista), para transportar pacientes para consultar em Guarapuava - PR. Saída e retorno no dia 12/07/2024.

- MARCA E MODELO: GOL
PLACA: BER-3G25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 12 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
EDITAL 008/2024 – CLASSIFICAÇÃO PROVA PRÁTICA

Em cumprimento às determinações, o Senhor RENATO TONIDANDEL, Prefeito do Município de Santa Lúcia – Estado do Paraná em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelas Portarias nº. 050/2024 e 051/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Classificação Provisória da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, no quadro de servidores do Município de Santa Lúcia, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 002/2024.

Table with 6 columns: INSC., NOME, NASC., CARGO, PROVA PRÁTICA, CLASSIF.
7600 JONIESMAR MACEDO 25/08/1985 OPERADOR DE MÁQUINAS 95 1º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
PORTARIA Nº 076/2024
DATA: 15/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de meia diária para o servidor EVERALDO DECEZARO (Motorista), para transportar pacientes para consultar em Foz do Iguaçu - PR, com saída e retorno no dia 12 de julho de 2024.

- MARCA E MODELO: VAN
PLACA: SEB 0E47

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 12 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2024.

RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
PORTARIA Nº 076/2024
DATA: 15/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ADITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – , no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 5.023, de 16/03/2018, CONVOCA
I- A conselheira tutelar abaixo relacionada, eleita na primeira suplência para a posse.
Mirazelia Schimidt
II- DA DATA, LORAL E HORÁRIO DA POSSE
2.1- A posse do membro do Conselho Tutelar gestão 2024/2027 ocorrerá no dia 15 de julho de 2024, às 8 h, na sede do Conselho Tutelar, situado a Rua Espírito Santo, – Centro.
Marechal Cândido Rondon, 12 de julho de 2024.
Patricia Adams
Presidente do CMDCA

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023
OBJETO: Contratação de serviços técnico-profissionais especializado em treinamento /capacitação em Cursos de Segurança do Trabalho.
ESPECÍE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2023, firmado em 15/06/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.
CNPJ DA CONTRATADA: 03.776.284/00036-20
RESPONSÁVEL: Gidíao Araújo Monteiro
PRAZO: Execução e Vigência: 15/06/2025 e 15/07/2025.
VALOR: Inalterado
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 12/06/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Gidíao Araújo Monteiro..
* Documento na íntegra disponível no Endereço: https://c.atende.net/p66950c11b7a6e ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 081/2024
PREGÃO Nº 048/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO
O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024, visando o Registro de Preços, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos de fisioterapia, hospitalares, odontológicos e correlatos da Unidade Básica de Saúde. O valor máximo previsto para a contratação é de R\$ 177.407,50 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 31 de julho de 2024 a partir das 08h31min na plataforma BLL “www.bll.org.br” “Acesso Identificado no link – licitações.”
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedoeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos “www.bll.org.br”. “Acesso Identificado no link – licitações”, para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Termo de Posse
Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às oito horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon - PR, Marcio Andrei Rauber e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Patricia Adams, de acordo com a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 5.023/2018, a Conselheira Tutelar suplente Mirazelia Schimidt, eleita no dia 01 de outubro de 2023. A conselheira suplente convocada exercerá a função por um período de 03 meses, em virtude do pedido de licença para concorrer a cargo eletivo feito pelo Conselheiro Tutelar titular Jean Michel Daros Hack.
“Nós, Conselheiros Tutelares de Marechal Cândido Rondon - PR, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”
Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de julho de 2024

Marcio Andrei Rauber
Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon - PR
Patricia Adams
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
TERMO DE POSSE - CONSELHEIROS TUTELARES - GESTÃO 2024 - 2027
Mirazelia Schimidt
Mirazelia Schimidt

UNIÃO BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024
PARTIDO UNIÃO BRASIL – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA-PR, por meio do seu Presidente Municipal Sr. MARCELO MORILHA TELES, nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024, que se realizará no dia 22 de julho de 2024, das 19:00 h às 22:00 h, na Rua 01 de janeiro, 1739, Jardim Bela Vista, Palotina, Paraná, com a seguinte,
ORDEM DO DIA:
1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros partidos
6. Assuntos gerais.
Palotina 15 de julho de 2024.
MARCELO MORILHA TELES
Presidente Municipal do União Brasil na cidade de Palotina/PR.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.
PORTARIA Nº 076/2024
DATA: 15/07/2024
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa R. B. SANTIAGO - MERCADO EIRELI - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 15 - item 01 (Batata inglesa - padrão Ceasa), passando de R\$ 1,87 para R\$ 4,47; Lote 17 - item 01 (Beterraba - padrão Ceasa), passando de R\$ 1,77 para R\$ 5,92; Lote 25 - item 01 (Cebola - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,54 para R\$ 8,34; Lote 27 - item 01 (Chuchu - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,99 para R\$ 6,49; Lote 216 - item 01 (Laranja pera - padrão Ceasa, peso unitário aproximado de 160g), passando de R\$ 1,74 para R\$ 3,59; Lote 280 - item 01 (Bergamota tipo ponkan, tamanho médio, sem manchas e em bom estado de conservação), passando de R\$ 1,99 para R\$ 4,74; Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 68 - item 01 (Tomate - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 218 - item 01 (Maçã gala, média - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,47 para R\$ 8,17; Lote 598 - item 01 (Carne bovina, moída, de primeira, resfriada), passando de R\$ 20,99 para R\$ 27,19; Termo aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Funrebom.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	5	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. FUNREBOM	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	6,00	163,18	979,08
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	5,00	100,00	500,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros. Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	5,00	281,11	1.405,55
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	5,00	162,59	812,95
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	10,00	143,48	1.434,80
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	10,00	141,25	1.412,50
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	3	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. FUNREBOM	UN	1,00	3.500,00	3.500,00
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.	UN	3,00	194,40	583,20
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.	UN	2,00	139,23	278,46
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	2,00	263,10	526,20
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	5,00	164,11	820,55
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	5,00	128,17	640,85
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	5,00	139,30	696,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	3	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. FUNREBOM	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	3,00	210,10	630,30
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	2,00	134,25	268,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	2,00	309,97	619,94
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	4,00	163,41	653,64
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	4,00	153,28	613,12
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	4,00	165,59	662,36
TOTAL							26.538,50

Leia-se:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	5	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. FUNREBOM	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	6,00	82,13	492,77
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	5,00	50,33	251,65
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	5,00	141,48	707,41
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	5,00	81,83	409,16
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	10,00	72,21	722,13
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	10,00	71,09	710,91
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	3	62006	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. FUNREBOM	UN	1,00	3.500,00	3.500,00

LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.	UN	3,00	97,84	293,52
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.	UN	2,00	70,07	140,15
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	2,00	132,42	264,84
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	5,00	82,60	412,98
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	5,00	64,51	322,54
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	5,00	70,11	350,55
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	3	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. FUNREBOM	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	3,00	106,73	320,19
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	2,00	68,20	136,40
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	2,00	157,46	314,93
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	4,00	83,01	332,05
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	4,00	77,87	311,46
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	4,00	84,12	336,48
TOTAL							19.830,13

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 26.538,50 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 19.830,13 (dezenove mil oitocentos e trinta reais e treze centavos). 1.3 Fica incluído o Item 1.2 da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças dos Lotes 001 e 002, e taxa de desconto de 12,30% no valor para peças do Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023 - Funrebom.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/06/2024 a 28/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022 - Funrebom.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0044/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa STUDIO CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 7.181,25 (sete mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ata firmada em 04 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MODELO DE DETEIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando deteização, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 480,24 (Quatrocentos e Oitenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). Ata firmada em 18 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0047/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.186,00 (um mil e cento e oitenta e seis reais). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0048/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.277,96 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0049/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 909,98 (novecentos e nove reais e noventa e oito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0051/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0052/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa IGUASSU COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 497,40 (quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0053/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 1.466,54 (um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0056/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa ROBERTO MISTURA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 4.503,18 (quatro mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0057/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 3.443,02 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dois centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0058/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa KF ANTONELLI LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0059/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 886,14 (oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa FABIANO ALEXANDRE LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 2.308,10 (dois mil, trezentos e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa MMP NANTES. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 658,74 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/2024
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas

HORÓSCOPO

Áries - 20/03 a 20/04

O trabalho segue em destaque nesta terça, Áries, e você pode ter novas ideias para resolver assuntos que vinham incomodando há um tempo. É preciso agir com mais disciplina para correr atrás dos objetivos e dar conta do recado, porque alguns perrengues podem surgir ao longo do dia. À tarde, o astral é perfeito para fazer algumas mudanças em casa.

Touro - 21/04 a 20/05

Logo cedo, aposte na diplomacia para não brigar com o moço por causa de ciúme nem entrar em discussão com o pessoal de casa. Ainda bem que o astral melhora rapidinho e você terá facilidade para agir em equipe, identificar e aproveitar melhor as novas oportunidades que surgirem. Há chance de iniciar uma parceria nova, fazer ótimos contatos profissionais e até conquistar novos amigos pelo caminho.

Gêmeos - 21/05 a 20/06

Se depender da Lua, o trabalho e as obrigações do dia a dia podem ocupar a maior parte do seu tempo e talvez não sobre energia nem pra se divertir mais tarde. O céu avisa que deve cair muito serviço no seu colo hoje e pra dar conta desse desafio, não dá pra perder tempo sonhando acordada, bebê. Coloque logo as mãos na massa, redobre a atenção com o que fala pela manhã e não se distraia com qualquer coisinha.

Câncer - 21/06 a 21/07

Suas habilidades para lidar com as pessoas seguem em alta nesta terça, Câncer, mas nem tudo será tão perfeito quanto você espera. Logo cedo, o risco de prejuízo é grande e o céu pede cautela com as compras. Tudo indica que vai sobrar criatividade e boas ideias para se divertir mais tarde, mas coloque seu foco no trabalho primeiro e fazer essas qualidades para dar conta de qualquer perrengue no trabalho.

Leão - 22/07 a 22/08

Assuntos familiares, ligados à sua casa ou ao passado seguem em destaque nesta terça, meu cristalzinho. Logo cedo, você precisa pegar mais leve com os outros e ceder em algumas coisas se quiser manter um ambiente de harmonia ao seu redor. Ainda bem que o astral melhora aos poucos e a tarde será ótima para organizar qualquer pendência em casa, fazer mudanças no seu cantinho ou cuidar de assuntos profissionais com mais serenidade.

Virgem - 23/08 a 22/09

Logo cedo, tenha cautela com o que fala porque há risco de se envolver em fofocas ou até ser o alvo de gente que adora um fuxico. Ainda bem que o astral vai melhorando aos poucos e, no trabalho, você vai dar um show de comunicação antes de encerrar o expediente. Aproveite o astral para agilizar vários projetos ao mesmo tempo, Virgem.

Libra - 23/09 a 22/10

A Lua segue protegendo as finanças e avisando que devem surgir ótimas chances de ganhar dinheiro hoje, Libra! E como a grana não vai cair do céu, bote as mãos na massa e aposte no trio fé, foco e café para deixar tudo em dia. Logo cedo, vale redobrar o cuidado e pensar duas vezes antes de emprestar dinheiro a alguém ou investir em um projeto muito arriscado.

Escorpião - 23/10 a 21/11

Nesta terça, a Lua ainda brilha em seu signo e avisa que você vai contar com boas energias para cuidar de projetos pessoais. Explore sua habilidade para se comunicar com pessoas de longe, descubra como tirar o melhor proveito disso e faça contatos interessantes para a vida profissional. Logo cedo, porém, há sinal de alguns desafios e você pode bater de frente com pessoas chatas ou conservadoras, inclusive no trabalho.

Sagitário - 22/11 a 21/12

Com a Lua ainda infernizando seu astral nesta terça, você começa a quarta mais desconfiado e querendo ficar na sua, meu cristalzinho. Isso nem sempre é algo ruim, mas a manhã traz alguns desafios extras e é melhor redobrar o cuidado se tiver que viajar ou fazer uma prova. A boa notícia é que o céu fica mais leve ao longo do dia e avisa que, se seguir seus instintos, pode se surpreender com o que vai descobrir.

Capricórnio - 22/12 a 20/01

Hoje, as amizades estarão protegidas e você pode contar com o pessoal para se divertir, passear ou mesmo colocar o papo em dia. Logo cedo, porém, um clima pesado pode vir briga com amigo se não tiver cuidado, inclusive nas redes sociais. No trabalho, vai ser mais fácil unir esforços para melhorar a produtividade à tarde, ainda mais se tiver objetivos em comum com os colegas.

Aquário - 21/01 a 19/02

A Lua avisa que sua ambição segue em destaque e você não vai poupar esforços para atingir metas mais altas, impressionar clientes, colegas e até a chefia. Pena que nem tudo é perfeito logo cedo e o risco de arrumar treta com colega ou concorrente é real. Melhor investir em projetos que podem ser feitos a sós no começo desta terça. Depois, tudo melhora e as estrelas sinalizam que concentração e esforço serão a chave para o sucesso!

Peixes - 20/02 a 20/03

No trabalho, aposte em tarefas que podem ser feitas em equipe e faça a sua parte para manter um astral mais descontraído na interação com os colegas, Peixes. Você pode inspirar os outros com seu bom humor e seu otimismo, mas é melhor ser mais realista logo cedo e colocar os pés no chão. É que há risco de perder prazos importantes ou se distrair durante o expediente.

Nina Miyamoto é nova residente do Museu Casa Alfredo Andersen

ANDERSON TOZATO/SEEC-PR



> Artista visual desenvolve estudo de pinturas em madeira e aquarela japonesa

O projeto de residência artística da Academia Alfredo Andersen, espaço anexo ao Museu Casa, recebe a artista visual Nina Miyamoto para desenvolvimento e estudo de pinturas em madeira e aquarela japonesa. Já em ocupação no ateliê do museu, até 31 de julho a residente apresenta criações relacionadas às filosofias de vida, o contato com a natureza, vivências e ancestralidade oriental.

Natural de Maringá, Nina viveu a infância transitando de endereço entre a cidade natal e o interior do Japão, em Kurokawa na província de Miyagi e Okazaki na província de Aichi. Em 2019, ingressou na Escola de Música e Belas Artes do Paraná para estudar Artes Visuais, e desde então se dedica à estética nipônica em suas produções, construídas a partir de memórias e experiências afetivas.

Os valores ancestrais da relação de admiração, respeito e temor pelos elementos naturais, simbolizada em crenças e filosofias do budismo e xintoísmo, estão presentes nas obras de Nina. Tanto

nas paisagens do interior japonês quanto na residência rural de seus avós no Brasil, a artista desenvolveu fascínio e nostalgia por retratar paisagens naturais.

Desde 2023, Nina usa a madeira como suporte principal para pintar, a partir de painéis de pinus. Essa escolha é mais uma manifestação de suas raízes. "A propriedade orgânica e metamórfica do material traz uma estética do wabi-sabi, conceito que valoriza a beleza da naturalidade e da imperfeição", diz a artista. Na residência, ela pretende utilizar espécies nativas brasileiras como jacarandá, sebastião de arruda e roxinho.

Seguindo os veios orgânicos das madeiras, os traços das paisagens às vezes flertam com o abstrato e a pareidolia (fenômeno psicológico de enxergar rostos em objetos inanimados), e se alinham novamente com um princípio de harmonia com a natureza. Também capturam o cotidiano japonês, como o festival Koinobori, celebração ao Dia dos Meninos, em que flâmulas coloridas em formato de carpas decoram o país inteiro.

ALFREDO ANDERSEN - Na condição de imigrante, o artista norueguês Alfredo Andersen (1860 - 1935) explora em suas obras, a partir de uma bagagem artística adquirida na Europa, o vínculo que criou com o território brasileiro. Ele traz momentos de sua vivência e captura os simples gestos do cotidiano paranaense por meio da pintura, a qual transita por uma visualidade clássica, romântica, realista e pré-modernista. Dentre a variedade de suas representações, realiza um paralelo do trabalho com as paisagens naturais do artista.

Ao entrar em contato com o acervo do museu, a obra e a história do artista norueguês Alfredo Andersen, a artista encontra nas diversas paisagens do "pai da pintura paranaense" um paralelo de seu trabalho com as paisagens naturais do artista e a temática bagagem da imigração no território brasileiro.

"Ao descender de uma família japonesa e passar a infância entre o Brasil e o Japão, igualmente permeio por duas culturas. Assim como Andersen, busco capturar a essência das paisagens que moldaram minha identidade", complementa.

Para acompanhar as produções, divulgações e

novidades do projeto durante a residência, o público pode seguir as redes sociais da artista (@nina.miyamoto) e do Museu Casa Alfredo Andersen (@museualfredandoandersen).

OFICINA - Além do contato com os visitantes do museu e as mediações do Setor Educativo, a artista preparou a oficina "Processo criativo e paisagem em madeira", que acontece no dia 15 de junho, das 14h às 17h. A atividade foca em paisagens, utilizando a técnica da aquarela ou guache sobre madeira pinus. Os participantes poderão desenvolver suas obras a partir dos veios naturais da madeira, em um processo que visa estimular a criatividade e a conexão com o fazer artístico.

Para participar é necessário ter noções básicas de desenho e cor, além de levar para a aula os seguintes materiais: tinta aquarela ou acrílica; pincéis chatos e com cerdas macias para aquarela; pano, pote para água e godê para aquarela, bandeja ou pratinho plástico.

Da AEN

CURITIBA

RAIZ, nova criação da artista Greice Barros, estreia em Curitiba

LIDIA UETA



> RAIZ é uma obra que age no trânsito entre dança, teatro e performance

RAIZ, nova criação da artista Greice Barros, abre curta temporada no dia 18 de julho de 2024 no Espaço Obragem. A peça fica em cartaz até dia 28 de julho, de quinta a domingo, 20h e sábados com sessão dupla, às 18h e 20h. A entrada é gratuita, com ingressos distribuídos uma hora antes.

Em maio de 2024, a peça foi apresentada no Mosteiro Monte Carmelo, no Sítio Cercado - instituição que atende mulheres em situações de vulnerabilidade, cumprindo ainda com outras sessões em espaços alternativos da cidade e também em Pindamonhangaba, em São Paulo.

RAIZ é uma obra que age no trânsito entre dança, teatro e performance. Ancorada na imagem e no movimento da raiz, a peça se cria na relação entre estudos da biologia e da anatomia dos corpos vivos, do corpo-voz enquanto produção de sentidos e das experiências poéticas e da ancestralidade das nossas raízes.

O processo de pesquisa de RAIZ teve início em 2020, no Projeto de Residência em dança IMP. Desde lá, Greice experimentou vários formatos em diferentes contextos até chegar no Espaço Obragem, em sua primeira temporada. Nesta etapa, de compartilhamento com o público, a artista contou com interlocuções e processos imersivos de criação com Elza Fernandes, participantes do Movimento Xondaria Kuery Jera Rete (Antonina), Maíra Leme (RJ) e Mônica Montenegro (SP). Inaugurando um processo de

criação continuado de seis meses, junto aos co-criadores, o projeto foi se articulando com Lúgia Souza, na pesquisa dramaturgíca, Faetusa Tizah, na visualidade e as elaborações ritualísticas e Lu Faccini, na criação sonora, além de inúmeras colaborações e atravessamentos artísticos decorrentes deste percurso.

A imagem de ramificação, de rede, de plataforma de criação, de movimento contínuo e lento, se associa com o processo de pesquisa e criação e também com a cena em si. RAIZ é um acontecimento em experiência. Promove encontros com as pessoas para que, através da ativação de sensações relacionadas às raízes, possam emergir percepções - subjetivas, políticas e ancestrais - a partir da conexão entre modos de vida a fim de pensar, coletivamente, em futuros possíveis.

Greice Barros, com sua criação, busca criar uma dança ancestral e futurista que nasce do silêncio - sobretudo do silenciamento das mulheres. A peça convida a um rito coletivo que testemunha, afirma e celebra, na união dos corpos, a vida.

Este projeto foi realizado com recursos do Programa de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura de Curitiba - Fundação Cultural de Curitiba e da Prefeitura Municipal de Curitiba. Incentivadores: Kirsten Paineis Elétricos, BRT Consolidadora | Operadora de Turismo, Sigma Telecom, Softmarketing e PESA.

| CURITIBA

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Ginásio carioca inaugurado em 1954	Número de anos em um século	Profissional indispensável em eventos	Brincadeira com revólver que pode ser fatal		Formação como a de Chitãozinho e Xororó (pl.)
			Viaja de avião	Raio (abrev.)	
Ponto de saque, no vôlei		Pós em liberdade			
Momento do lanche					Não, em francês
Jogo, em inglês					
		Pintura a (?), técnica artística	(?) do Pescador: símbolo do papa		
Nascidos sob o 4º signo do Zodíaco	O clima do Norte do Alasca			Macaco do filme "Aladdin"	Argola de correntes
					Prédio em construção
				Alagoas (sigla)	Tema típico de revistas femininas
Remeteu: expedição Bagunças (pop.)	Sufixo de "mioma": tumor	Higiénico: sadio			
Que não se pode copiar		Amarra; laça	Enxergavam	Orelha, em inglês	
					"O (?) de Oz", filme musical
Agência dos EUA que enviou homem à Lua			Insistência excessiva	Ave corredora da América do Sul	
Qualidade de heróis	Ação entre amigos (bras.)	O Rei da Selva			
		Menino; garoto			
				Prefixo de "antiácido": contra	
lodo (símbolo)					
Área de atuação de Bill Gates e Steve Jobs		Gemido de dor		Átomo (abrev.)	toma uma atitude
					4, em romanos
Recursos que prometam uma crise					

BANCO 3/ábu — ear — non. 4/igame. 7/recreio — sálubre. 10/palátivos.

53

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçaCoquetel | @coquetel

ASSINE AGORA! | www.coquetel.com.br

Solução

S	O	A	I	V	I	V	T	V	D	
V	O	I	L	V	W	H	O	J	N	I
R	I	N	Y	I	N	I				
E	V	W	E	W	U	O				
N	V	Z	H	V	I	I	H			
V	W	E	I	V	S	V	N			
I	T	E	A	V	I	W	N			
H	V	E	S	V	N	O	Z			
E	H	B	U	S	O	Y				
S	O	N	B	O	I	A	N	E		
S	O	N	B	O	I	C	N	V	J	
V	O	H	V	O	D					
T	E	N	V	I	E	W	V			
D	T	O	I	E	R	C	E			
O	H	A	I	T	E	C	V			
D										

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0117/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo ALTERAR o item 1.1 do contrato nº 117/2024, em conformidade com o solicitado através do Ofício nº 008/2024, de 12 de abril de 2024, bem como Ofício nº 11/2024/AGT, alterações conforme tabela que consta na fl. 363 do processo licitatório. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2024, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0357/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024, ficando certo que o referido prazo finda em 10 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 011/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0768/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS - UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER R\$ 57.386,52 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) ao valor do Lote 001 - código 44732 do contrato, visando acompanhar a evolução dos gastos com prestação de serviços inerentes ao objeto contratado, com amparo legal nos artigos 124, I e 104, I da Lei 14.133/2021. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.251,74 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 03 de maio de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0132/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUCAS DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 22 de dezembro de 2024, tudo com amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 07 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 032/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0027/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 68 - item 01 (Tomate - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 88 e 89 - item 01 (Maçã fugy - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,94 para R\$ 7,34; Lote 223 - item 01 (Mamão Bahia - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,01 para R\$ 7,41; Lote 303 - item 01 (Carne bovina, moida, de 1ª - coxão duro, sem nervo, fresca - resfriada em temperatura de 4°C a 7°C), passando de R\$ 21,64 para R\$ 27,84. Termo Aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa G R DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio dos valores registrados para os itens a seguir: Lote 67 e 68 - item 01 (Tomate - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,29 para R\$ 5,59; Lote 88 e 89 - item 01 (Maçã fugy - padrão Ceasa), passando de R\$ 2,94 para R\$ 7,34; Lote 217 e 218 - item 01 (Maçã gala, média - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,47 para R\$ 8,17; Lote 222 e 223 - item 01 (Mamão Bahia - padrão Ceasa), passando de R\$ 3,01 para R\$ 7,41; Lote 303 e 304 - item 01 (Carne bovina, moida, de 1ª - coxão duro, sem nervo, fresca - resfriada em temperatura de 4°C a 7°C), passando de R\$ 21,64 para R\$ 27,84; Lote 418 - item 01 (Carne bovina de primeira qualidade - posta vermelha - em peça, sem gordura e nervos), passando de R\$ 24,40 para R\$ 29,00; Lote 505 e 506 - item 01 (Carne bovina, posta vermelha, de primeira qualidade, resfriada, sem excesso de gordura, em peça), passando de R\$ 29,49; Lote 567 e 568 - item 01 (Carne bovina, tipo patinho desossada, limpa, estado de conservação resfriada, apresentação peça inteira), passando de R\$ 26,66 para R\$ 30,96; Lote 597 e 598 - item 01 (Carne bovina, moida, de primeira, resfriada), passando de R\$ 20,99 para R\$ 27,19. Termo Aditivo firmado em 16 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 216/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato Original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SINTROTOL PR 000578/2024 - 2024/2025, relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 31/01/2024. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 276/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1612/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JACKS LOCADORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato Original, pela variação do INPC, no percentual de 3,397350%, sendo o período de apuração 04/2023 a 03/2024, a contar de 14/03/2024. Termo aditivo firmado em 10 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 276/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1050/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a F G DE OLIVEIRA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1050/2023, de 26 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor William Luiz Fachim, para o servidor Cleiton Ferrari - Assistente em Administração I - matrícula 880811. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 146/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1058/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 1058/2023, de 26 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor William Luiz Fachim, para o servidor Cleiton Ferrari - Assistente em Administração I - matrícula 880811. Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 146/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0416/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a inclusão de informação acerca do valor global do contrato no Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0416/2022. Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração supracitada, o Quarto Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de prestação dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, abrangendo novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da Cláusula XII do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses o prazo de prestação dos serviços, ficando certo que o referido prazo finda em 20 de maio de 2025, e por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global anual do contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

A Contratada ficará obrigada a apresentar, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo Aditivo, instrumento de garantia de execução contratual renovada, correspondente a 1,00% (um por cento) em relação ao valor global, e abrangendo novo período de vigência contratual, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula XII do instrumento contratual.

Termo aditivo firmado em 11 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 001/2021.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0715/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato contemplando o período de 25 de agosto de 2024 a 25 de agosto de 2025. Tudo com amparo legal no artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/1991 c/c artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 068/2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0890/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a J. E. MARQUES - PRINT QUALITY - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 19 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2022.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1331/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a PARR TREZICEAZO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02 de junho de 2024, ficando certo que o referido prazo finda em 17 de julho de 2024, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 27/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0066/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HENKES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto um acréscimo de quantitativo do Lote 4 – Item 1 – Rota 06, passando de 40 para 51,2 km/dia, a contar de 15 de abril de 2024, com amparo legal nos Arts. 104, inc. I, 124, inc. I b e 125, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 18 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 238/2023.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0473/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SILVIA TESSARO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 01/07/2024 a 01/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Inexigibilidade nº 011/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0647/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do percentual da taxa administrativa, passando de 0,23% para 0,24%, alterando os valores registrados para os itens conforme a tabela. A contar da data 22/03/2024 - data do protocolo, ressalvado os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0647/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA – EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 28/06/2024 a 28/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 28/08/2024 a 28/08/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 100/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0819/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 10/07/2024 a 10/07/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 10/11/2024 a 10/11/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 26.565.000,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 162/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0115/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TFI ELEVADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 do contrato, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir:

Onde se lê:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	65322	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca DW ELEVADORES. Instalado no CIE - Centro de Iniciação Esportivo.	MES	12,00	430,00	5.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	62133	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador 3 paradas, com capacidade 225Kg ou 2 pessoas, marca Fiel - Instalado na Secretaria de Educação.	MES	12,00	422,70	5.072,40
LOTE: 001 - Lote 001	3	62134	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 325Kg, marca STILO - Instalado na Escola Vereador José Pedro Brum.	MES	12,00	380,00	4.560,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	62132	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 2 pessoas/250 kg, marca Motlon - Instalado no Centro de Artes Marciais.	MES	12,00	350,00	4.200,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	62131	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador marca RAYS, 4 paradas, capacidade 450kg ou 6 pessoas - Instalado no Paço Municipal.	MES	12,00	519,75	6.237,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	62130	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para acessibilidade (plataforma de elevação), 2 paradas, com altura de elevação de 3,00 metros, capacidade de carga 250kg, sistema de movimentação fuso mecânico - vertical - Instalado na Secretaria de Saúde.	MES	12,00	300,00	3.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	62136	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 275Kg, marca MonteLe - Instalado no Museu Histórico Willy Barth.	MES	12,00	360,00	4.320,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	62066	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, panorâmico, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 06 pessoas/450 kg, marca MATRIX ELEVADORES - Instalado no Terminal Rodoviário Alcindo Leonardi.	MES	12,00	400,00	4.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	62035	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador monta carga, marca ELEVHAR, 2 paradas, com capacidade para 300 Kg. Funcionamento elétrico em estrutura fechada com tela, com dimensão interna da cabine de 1000 mm (largura) x 1000 mm (profundidade) x 1000 mm (altura) - Instalado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	MES	12,00	300,00	3.600,00

LOTE: 001 - Lote 001	10	62065	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca Motlon. - Instalado no Centro de Fisioterapia Reabilitação e Terapia Complementar "Dr. Claudemir Rodrigues Dias".	MES	12,00	330,00	3.960,00
Leia-se:-							
LOTE: 001 - Lote 001	1	65322	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca DW ELEVADORES. Instalado no CIE - Centro de Iniciação Esportivo.	MES	12	258,00	3.096,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	62133	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador 3 paradas, com capacidade 225Kg ou 2 pessoas, marca Fiel - Instalado na Secretaria de Educação.	MES	12	253,62	3.043,44
LOTE: 001 - Lote 001	3	62134	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal de elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 325Kg, marca STILO - Instalado na Escola Vereador José Pedro Brum.	MES	12	228,00	2.736,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	62132	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 2 pessoas/250 kg, marca Motlon - Instalado no Centro de Artes Marciais.	MES	12	210,00	2.520,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	62131	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador marca RAYS, 4 paradas, capacidade 450kg ou 6 pessoas - Instalado no Paço Municipal.	MES	12	311,85	3.742,20
LOTE: 001 - Lote 001	6	62130	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para acessibilidade (plataforma de elevação), 2 paradas, com altura de elevação de 3,00 metros, capacidade de carga 250kg, sistema de movimentação fuso mecânico - vertical - Instalado na Secretaria de Saúde.	MES	12	180,00	2.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	62136	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 275Kg, marca MonteLe - Instalado no Museu Histórico Willy Barth	MES	12	216,00	2.592,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	62066	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador de passageiros, panorâmico, hidráulico, com 2 paradas, com capacidade para 06 pessoas/450 kg, marca MATRIX ELEVADORES - Instalado no Terminal Rodoviário Alcindo Leonardi.	MES	12	240,00	2.880,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	62035	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador monta carga, marca ELEVHAR, 2 paradas, com capacidade para 300 Kg. Funcionamento elétrico em estrutura fechada com tela, com dimensão interna da cabine de 1000 mm (largura) x 1000 mm (profundidade) x 1000 mm (altura) - Instalado na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	MES	12	180,00	2.160,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	62065	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal do elevador para pessoas com necessidades especiais, 2 paradas, capacidade 250KG, marca Motlon. - Instalado no Centro de Fisioterapia Reabilitação e Terapia Complementar "Dr. Claudemir Rodrigues Dias".	MES	12	198,00	2.376,00

Em virtude da retificação explicitada, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 do contrato fica alterado de R\$ 130.509,40 (cento e trinta mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos) para **R\$ 112.305,64 (cento e doze mil trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. Termo aditivo firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 239/2023.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0578/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORTOSOLUTION LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 23/06/2024 a 23/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 23/07/2024 a 23/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.666/1993. Pelo termo aditivo fica reajustado os valores contratuais pela variação do INPC □ Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 24 de junho de 2024, no percentual de 3,33650%, sendo o período de apuração (06/2023 a 05/2024). CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 251.572,85 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 102/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, acrescer em R\$ 8.304,19 (oito mil trezentos e quatro reais e dezenove centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas e planilha de fl. 181, aprovada pelo Fiscal da Oita, com fundamento no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021. PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 188.211,73 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos). Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo de Dispensa nº 014/2024.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1526/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a DIEGO SAGGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de entrega dos produtos por mais 30 (trinta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 10 de junho de 2024 e, por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, ficando certo o fim do referido prazo em 09 de agosto de 2024. Tudo com amparo legal no art. 111 e art. 115 § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 213/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0116/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MATIAS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA □ DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, ficando certo que o referido prazo finda em 04 de julho de 2024, ficando prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, o qual passa a findar em 19 de agosto de 2024. Tudo com amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA □ DO VALOR: Fica ACRESCIDO em R\$ 3.458,71 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) o valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 405 a 418 e planilha de fls. 417. Termo aditivo firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo de Tomada de Preços nº 031/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a S S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	306,00	210,10	64.290,60
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	158,00	134,25	21.211,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	159,00	309,97	49.285,23
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	363,00	163,41	59.317,83
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	472,00	153,28	72.348,16
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	469,00	165,59	77.661,71

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	393,00	82,13	32.276,50
25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	292,00	50,33	14.696,36
26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	295,00	141,48	41.737,39
27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	584,00	81,83	47.789,62
28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	1.016,00	72,21	73.368,90
29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	1.016,00	71,09	72.228,58
19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	254,00	97,84	24.851,75
20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	140,00	70,07	9.810,42
21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	140,00	132,42	18.538,55
22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	336,00	82,60	27.752,45
23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	481,00	64,51	31.028,33
24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	481,00	70,11	33.722,76
21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	306,00	106,73	32.659,62
22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	158,00	68,20	10.775,44
23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	159,00	157,46	25.036,90
24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	363,00	83,01	30.133,46
25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	472,00	77,87	36.752,87
26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	469,00	84,12	39.452,15

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 do contrato fica alterado de R\$ 2.194.408,29 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos) para R\$ 1.602.912,04 (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e doze reais e quatro centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças nos Lotes 001 e 002 e 12,30% no valor para peças no Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	163,18	7.832,64
25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	100,00	4.800,00
26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	48,00	281,11	13.493,28
27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	72,00	162,59	11.706,48
28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	160,00	143,48	22.956,80
29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	160,00	141,25	22.600,00
19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	194,40	1.749,60

LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.	UN	9,00	139,23	1.253,07
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	9,00	263,10	2.367,90
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	13,00	164,11	2.133,43
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	27,00	128,17	3.460,59
LOTE: 002 - Ar condicionado split de 16.000 a 18.000 BTUs.	24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	27,00	139,30	3.761,10
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	5,00	210,10	1.050,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	5,00	134,25	671,25
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.	UN	5,00	309,97	1.549,85
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	7,00	163,41	1.143,87
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	15,00	153,28	2.299,20
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	15,00	165,59	2.483,85

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	82,13	3.942,17
25	61950	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.		UN	48,00	50,33	2.415,84
26	61949	Serviço de instalação de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	48,00	141,48	6.791,17
27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	72,00	81,83	5.891,87
28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	160,00	72,21	11.554,16
29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	160,00	71,09	11.374,58
19	62000	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	97,84	880,57
20	62002	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs.		UN	9,00	70,07	630,67
21	62001	Serviço de instalação de ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	9,00	132,42	1.191,76
22	62005	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	13,00	82,60	1.073,76
23	62003	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	27,00	64,51	1.741,71
24	62004	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 16.000 a 18.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	27,00	70,11	1.892,96
21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	5,00	106,73	533,65
22	61967	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.		UN	5,00	68,20	341,00
23	61966	Serviço de instalação de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	5,00	157,46	787,32
24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	7,00	83,01	581,09
25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	15,00	77,87	1.167,99

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	15,00	84,12	1.261,80
--	----	-------	--	----	-------	-------	----------

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 178.813,41 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e um centavos) para R\$ 125.554,07 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças nos Lotes 001 e 002 e 12,30% no valor para peças no Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	96,00	281,13	26.988,48
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	67,00	249,95	16.746,65
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	65,00	465,36	30.248,40
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	133,00	213,88	28.446,04
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	108,00	223,56	24.144,48
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	108,00	210,81	22.767,48
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	71,00	357,46	25.379,66
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	54,00	243,93	13.172,22
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	55,00	799,23	43.957,65
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	90,00	328,49	29.564,10
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	95,00	278,94	26.499,30
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	95,00	274,78	26.104,10
LOTE: 006 - Cortina de Ar	16	65276	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h.		UN	4,00	196,97	787,88
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.		UN	38,00	303,97	11.550,86
LOTE: 006 - Cortina de Ar	18	65277	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	4,00	160,49	641,96
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	20,00	293,68	5.873,60
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	32,00	132,94	4.254,08

Leia-se:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	96,00	168,45	16.171,50
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	67,00	149,77	10.034,59
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	65,00	278,84	18.124,84
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	133,00	128,16	17.044,87
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	108,00	133,96	14.467,37
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	108,00	126,32	13.642,27
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	71,00	257,34	18.271,32
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	54,00	175,61	9.482,94
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	55,00	575,38	31.645,99
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	90,00	236,49	21.283,79
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	95,00	200,81	19.077,38

LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs.	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	95,00	197,82	18.792,86
LOTE: 006 - Cortina de Ar	16	65276	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h.		UN	4,00	173,32	693,27
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.		UN	38,00	267,47	10.163,83
LOTE: 006 - Cortina de Ar	18	65277	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 10.000 a 32.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	4,00	141,22	564,87
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	20,00	258,41	5.168,30
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	32,00	116,98	3.743,25

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 638.906,09 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e seis reais e nove centavos) para R\$ 530.152,41 (quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 10,02% no valor para peças no Lote 004, 7,002% no valor para peças no Lote 005 e 3,002% para o lote 006. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando os valores unitários dos itens constantes na Tabela de Itens. Onde se lê:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	281,13	562,26
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	249,95	499,90
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	465,36	930,72
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	3,00	213,88	641,64
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	223,56	2.235,60
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	210,81	2.108,10
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	4,00	357,46	1.429,84
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	4,00	243,93	975,72
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	4,00	799,23	3.196,92
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	6,00	328,49	1.970,94
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	19	61986	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	12,00	278,94	3.347,28
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	20	61987	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	12,00	274,78	3.297,36
LOTE: 006 - Cortina de Ar	17	61990	Serviço de higienização em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h.		UN	1,00	303,97	303,97
LOTE: 006 - Cortina de Ar	19	61991	Serviço de manutenção corretiva em climatizadores industriais evaporíticos com vazão de 36.000 a 57.000 m³/h. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	1,00	293,68	293,68
LOTE: 006 - Cortina de Ar	20	61993	Serviço de manutenção corretiva em cortina de ar. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	5,00	132,94	664,70

Leia-se:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	16	62017	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	168,45	336,91
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	17	62019	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 36.000 BTUs.		UN	2,00	149,77	299,54
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	18	62018	Serviço de instalação de ar condicionado de 36.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	2,00	278,84	557,69
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	19	62022	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	3,00	128,16	384,47
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	20	62020	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.		UN	10,00	133,96	1.339,57
LOTE: 004 - Ar condicionado split de 36.000 BTUs	21	62021	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 36.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.		UN	10,00	126,32	1.263,17
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	15	61983	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	4,00	257,34	1.029,37
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	16	61985	Serviço de desinstalação e retirada de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.		UN	4,00	175,61	702,44
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	17	61984	Serviço de instalação de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Incluindo todos os materiais necessários para instalação: tubo de cobre e esponjoso, cabo elétrico, fita térmica, buchas, parafusos, suportes e entre outros.		UN	4,00	575,38	2.301,53
LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs	18	61988	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.		UN	6,00	236,49	1.418,92

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Table with 6 columns: Lote, Item, Descrição, Unidade, Valor Unitário, Valor Total. Rows include LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs, LOTE: 005 - Ar condicionado split de 48.000 a 60.000 BTUs, LOTE: 006 - Cortina de Ar, LOTE: 006 - Cortina de Ar, LOTE: 006 - Cortina de Ar.

1.2 Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 51.227,78 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) para R\$ 44.297,13 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos). 1.3 Fica incluído o item 1.2 na Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 10,02% no valor para peças no Lote 004, 7,002% no valor para peças no Lote 005 e 3,002% para o lote 006. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0264/2020 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO e a empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando o período de 23/06/2024 a 21/10/2024. Por consequência, fica prorrogado por igual o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 23/08/2024 a 21/12/2024. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 46.899,40 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato poderá ser rescindido pela Contratante a qualquer momento após a conclusão da nova licitação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 040/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0661/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VICAR VESTIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 30/06/2024 a 30/06/2025. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 30/07/2024 a 30/07/2025. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 247.197,48 (duzentos e quarenta e sete mil cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula III do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após a divulgação dos índices correspondentes, que se dará em julho de 2024. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo de Licitação nº 052/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0657/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 04/07/2024 a 04/07/2025. Tudo com amparo legal nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 1.857,60 (Um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula X do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que será aferida após a divulgação dos índices correspondentes, que se dará em julho de 2024. Termo aditivo firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 090/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0127/2023 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente, a contar de 03 de julho de 2024, o Contrato nº 0127/2023, celebrado entre ambos em 03 de abril de 2023, para execução de ciclovia em CBUQ, 23.123,80m², e pavimentação de ruas urbanas em CBUQ, 306,46m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual, cuja contratação decorreu do processo licitatório modalidade Concorrência nº 007/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Esta rescisão fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Contratante, por meio do Ofício nº 156/2024 - INFRA, de 26 de março de 2024 (fls. 389-398). Parecer Jurídico (fls. 400-403), concordância da Contratada (fls. 415-417) e a conveniência administrativa diante dos fatos e justificativa apresentada, bem como, decisão administrativa do Sr. Secretário da Administração (fls. 413-414), que fica fazendo parte integrante deste termo. Termo de rescisão firmado em 03 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência nº 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0332/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de produtos correlatos (produtos para saúde). VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.058,90 (três mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos). Contrato firmado em 17 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0386/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STUDIO CAR ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Lavagem e Polimento de Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.331,75 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Contrato firmado em 04 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0412/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 236.328,00 (duzentos e trinta e seis mil e trezentos e vinte e oito reais). Contrato firmado em 14 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 44/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0452/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIQUI ASSIS COMERCIO DE GAS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 909.690,70 (Novecentos e Nove Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Setenta Centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0453/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANTONIO LAUERMANN 03335041941. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 65.046,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Seis Reais). Contrato firmado em 18 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0454/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MODELO DEDETIÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.080,17 (Sessenta e Um Mil e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos). Contrato firmado em 18 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0461/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FOCO SISTEMA DE SEGURANCA E AUTOMACAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 101.506,70 (cento e um mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0462/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.662,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0463/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 262.507,13 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e treze centavos). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0464/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0465/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TITA UNIFORMES LTDA. OBJETO: Registro de Preços com vigência de 12 meses podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de uniformes aos profissionais, camisetas para os profissionais participarem dos eventos a serem utilizadas nas atividades específicas promovidas pela Secretaria da Educação e camisetas, uniformes diversos e fantasias em geral para alunos e profissionais para participação de atividades, matéria curricular, programas, eventos e/ou campanhas realizadas pela Secretaria da Educação. VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.529,00 (dez mil e quinhentos e vinte e nove reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0473/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CAPTIVE IND E COM LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.977,00 (sete mil e novecentos e setenta e sete reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0474/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOGOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.110,00 (dezesseis mil e cento e dez reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0475/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 39.280,90 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais e noventa centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0476/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.162,27 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0477/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 83.667,50 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0480/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.295,20 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0481/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KF ANTONELLI LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.591,20 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e um reais e

vinte centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0482/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 69.145,24 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0483/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.018,56 (oitenta e dois mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.769,77 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0485/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MMP NANTES. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 11.578,00 (onze mil e quinhentos e setenta e oito reais). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0486/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NEW REGLY LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.914,20 (cinquenta e um mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0487/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.369,50 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0489/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 37.473,22 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0491/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROBERTO MISTURA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 211.135,54 (duzentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0494/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ZGS IMPORTACOES E COMERCIO EIRELI. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.623,78 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Contrato firmado em 28 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0497/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VOUGUE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.783.015,20 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Três Mil e Quinze Reais e Vinte Centavos). Contrato firmado em 01 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0500/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Vacinas, aos animais (gatos e cães) provenientes de abandono na rua e animais retirados de maus tratos pela fiscalização da Coordenação de Proteção e Defesa Animal, através da Secretaria do Meio Ambiente, e realização da Campanha "Agosto Contra Raiva". VALOR CONTRATUAL: R\$ 313.999,20 (trezentos e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Contrato firmado em 02 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 65/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0504/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.077,44 (cinco mil, setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0506/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0507/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0510/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.970,20 (um mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0511/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0513/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 82.945,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0514/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.987,00 (seis mil e novecentos e oitenta e sete reais). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0515/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TRINDEADE & TRINDEADE - COMERCIO DE RACÕES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de vermífugos, carrapaticidas, antipulgas e medicamentos que serão utilizados em procedimentos de castração a animais domésticos de pequeno, médio e grande porte (cães e gatos), machos e fêmeas, utilizando estrutura física da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES). VALOR CONTRATUAL: R\$ 19.437,48 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Contrato firmado em 04 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024.

CONTRATO Nº 0266/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ERNANI JOSE BUENO LTDA. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.308.801,00 (um milhão, trezentos e oito mil e oitocentos e um reais). Contrato firmado em 09 de maio de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 028/2023.

CONTRATO Nº 0428/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de madeiras e pregos, que serão utilizados para conserto e manutenção de Pontes localizadas nas Estradas Rurais do Município e que apresentam avarias e desgaste. VALOR CONTRATUAL: R\$ 23.474,25 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024.

CONTRATO Nº 0429/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUAL ALUMÍNIOS LTDA. OBJETO: Contratação da empresa especializada em manutenção de vara de iluminação do palco do Teatro Municipal de Toledo (material e mão de obra). VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.873,99 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos). Contrato firmado em 12 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024.

CONTRATO Nº 0443/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANGOSEGTec SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.559,98 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0444/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F SANTOS DE ALMEIDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre e das demais capelas do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.069,98 (seis mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2024.

CONTRATO Nº 0445/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DRP LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário e aparelhos eletrodomésticos, para utilização nas demandas da capela do Jardim Porto Alegre

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

2024 e modelo 2024, para atender necessidade do PROCON (Núcleo de Proteção e Defesa do Consumidor). VALOR CONTRATUAL: R\$ 111.140,00 (cento e onze mil e cento e quarenta reais). Contrato firmado em 19 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 62/2024.

CONTRATO Nº 0459/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MG TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 2.689, de 21 de novembro de 2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.877,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024.

CONTRATO Nº 0460/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa STRIDER & PALUDO TURISMO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros visando o atendimento aos Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, conforme prevê a Lei "R" nº 2.689, de 21 de novembro de 2023. VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais). Contrato firmado em 20 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024.

CONTRATO Nº 0469/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INFRACLUD TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e manutenção de banco de dados Oracle e PostgreSQL, e treinamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR CONTRATUAL: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Contrato firmado em 21 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2024.

CONTRATO Nº 0501/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMPOSTEC SOLUCOES AGROAMBIENTAIS LTDA. OBJETO: Leilão Público para VENDA de Resíduo Verde (composição: resíduo verde e resíduo verde decomposto/húmus) localizado no pátio de poda e capina do Aterro Sanitário, Rodovia PR 317, Km 10, pertencente ao Município de Toledo/PR, visando seu aproveitamento como matéria-prima para produção de compostagem de resíduos orgânicos, a ser destinado para empresas do ramo interessadas no material. VALOR CONTRATUAL: R\$ 18.738,10 (dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos). Contrato firmado em 02 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Leilão nº 02/2024.

CONTRATO Nº 0517/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses para prover equipe de profissionais para execução de serviços operacionais de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização em diversos locais da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.709.998,56 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Contrato firmado em 11 de julho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 166/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 28/2023, cujo objeto é Execução global (material e mão de obra) dos serviços construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº - 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 18 de abril de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 53/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 53/2024, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando deteção, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR, sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 12 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 57/2024, cujo objeto é Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Recargas de Gás de Cozinha e Cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 12 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 61/2024, cujo objeto é Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da rede de fibra óptica e rede de internet com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra para a rede de dados para diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 24 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 63/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 63/2024, cujo objeto é Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, e recursos do FEAS, conforme Deliberação nº 39/2014 e 59/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, do Paraná, em 19 de junho de 2024.

CAST

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a N S CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material identificado no Item 1.1 da Ata de Registro de Preços, retificando o valor unitário dos itens constantes na Tabela de Itens, conforme a seguir. Onde se é:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	1	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	1,00	163,18	163,18
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	1,00	162,59	162,59
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	2,00	143,48	286,96
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	2,00	141,25	282,50
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	1	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. CAST	UN	1,00	1.300,00	1.300,00

LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	1,00	210,10	210,10
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	1,00	163,41	163,41
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	1,00	153,28	153,28
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	1,00	165,59	165,59
TOTAL							5.887,61

Leia-se:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	1	61954	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	24	61948	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs.	UN	1,00	82,13	82,13
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	27	61953	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	1,00	81,83	81,83
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	28	61951	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	2,00	72,21	144,43
LOTE: 001 - Ar condicionado split de 7.000 a 12.000 BTUs.	29	61952	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	2,00	71,09	142,18
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	1	61971	Peças para manutenção corretiva de ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. CAST	UN	1,00	1.300,00	1.300,00
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	21	61965	Recarga de gás R22 para ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs.	UN	1,00	106,73	106,73
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	24	61970	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a correção de todo e qualquer defeito mecânico ou elétrico do equipamento.	UN	1,00	83,01	83,01
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	25	61968	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da CONDENSADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, carenagem, hélice e demais peças.	UN	1,00	77,87	77,87
LOTE: 003 - Ar condicionado split de 22.000 a 32.000 BTUs.	26	61969	Serviço de manutenção preventiva em ar condicionado de 22.000 a 32.000 BTUs. Visa a higienização completa com retirada da EVAPORADORA do local instalado, desmontagem, montagem e reinstalação. Realização da lavagem com lavadora de pressão e utilização de produto específico antibactericida na serpentina, turbina, carenagem, filtro e demais peças.	UN	1,00	84,12	84,12
TOTAL							5.102,30

1.2. Em virtude da retificação explicitada no item 1.1 deste instrumento, o valor aprovado para o objeto constante no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços fica alterado de R\$ 5.887,61 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$ 5.102,30 (cinco mil, cento e dois reais e trinta centavos).

1.3. Fica incluído o Item 1.2 da Ata de Registro de Preços com a seguinte descrição: Deverá ser aplicada a taxa de desconto de 12,42% no valor para peças do Lote 001 e taxa de desconto de 12,30% no valor para peças do Lote 003. Termo aditivo firmado em 24 de junho de 2024, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa MODELO DEDETIÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando deteção, desratização, desinsetização, e descarrapatação e serviço de retirada, manutenção e destinação final para colméias (vespa e abelha) a serem realizados nos imóveis públicos do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 19,20 (Dezenove Reais e Vinte Centavos). Ata firmada em 18 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa MASCARELLO & SANTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 224,76 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST e a empresa ROBERTO MISTURA ME. OBJETO: Registro de Preço, pelo período de 12 meses, para aquisição de utensílios de copa e cozinha, e embalagens para atender às demandas das Secretarias do Município de Toledo. VALOR: R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos). Ata firmada em 28 de junho de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2024.

EMISSÃO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia nº 282659 para empreendimento a seguir especificado:
Empresa: LATOVEL INDÚSTRIA DE LATÁRIAS LTDA.
Endereço: RODOVIA BR 467, S/N, KM 87 - CHÁCARA 38, SEDE ALVORADA, CASCAVEL-PR.
Atividade: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS SEM LINHA DE GALVANIZAÇÃO.
Validade: 19/10/2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Ballo - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS EXECUTADAS

JP SERVICOS DE CARREGAMENTOS LTDA E LUCIANA APARECIDA LISBOA

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: JP SERVICOS DE CARREGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.382.450/0001-84 e LUCIANA APARECIDA LISBOA, brasileira, divorciada, diretora de empresa, portadora do RG nº 277.675-9 SSP/SC e inscrita no CPF nº 796.045.449-34.

PROCESSO: 0000823-25.2023.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar e intimar as executadas para, em 03 (três) dias, pagarem o débito exequendo, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 829 do CPC, identificando-(a) ainda, de que poderão interpor Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do CPC. Cientificando-(a) ainda, que lhe é facultado, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput, § 3º e § 5º do CPC. Sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo, na hipótese de indeferimento a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito. Fixados os honorários advocatícios no valor equivalente a 10% do valor do débito conforme dispõe o artigo 827, caput do CPC, os quais serão reduzidos pela metade, na hipótese dos executados efetuarem o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, conforme preceito do parágrafo 1º desse dispositivo legal. Ficam as executadas INTIMADAS DA PENHORA realizada sobre o Título de Capitalização, Série 2742/31861, conforme proposta 0050030122/8, adquirido em 28/04/2022 com vencimento para 25/10/2023 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) junto ao BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ nº 33.010.851/0001-74.

ALEGACÕES DA EXEQUENTE: "A executada, na data de 12/11/2021, assinou junto ao autor Cédula de Crédito Bancário, visando o Empréstimo (Capital de Giro) sob o nº 15243141, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), comprometendo-se a pagar em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$5.434,76 (cinco mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), com vencimento da 1ª parcela em 09/02/2022 e último vencimento em 10/10/2025. Consoante se verifica na planilha demonstrativa da dívida, a parte executada incorreu em atraso no pagamento da 7ª (sétima) parcela, ensejando o vencimento antecipado das obrigações vincendas, cujo valor atualizado em 13/01/2023 perfaz o montante de R\$174.292,16 (cento e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Posteriormente, a executada, na data de 25/04/2022, assinou junto ao autor Cédula de Crédito Bancário, visando o Empréstimo (Capital de Giro) sob o nº 15588841, no valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), comprometendo-se a pagar em 57 (cinquenta e sete) parcelas mensais e consecutivas de R\$5.865,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) com vencimento da 1ª parcela em 20/07/2022 e último vencimento em 22/03/2027. Consoante se verifica na planilha demonstrativa da dívida, a parte executada incorreu em atraso no pagamento da 2ª (segunda) parcela, ensejando o vencimento antecipado das obrigações vincendas, cujo valor atualizado em 13/01/2023 perfaz o montante de R\$318.208,72 (trezentos e dezoito mil e duzentos e oito reais e setenta e dois centavos). Assim, frente os inadimplementos das obrigações e a não composição amigável para o recebimento dos créditos, restou ao Exequente propor a presente execução."

VALOR DA CAUSA: R\$ 492.500,88 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos), em 27/01/2023.

ADVERTÊNCIA - Artigo 829 do CPC: "O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação"; § 1º "Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado"; § 2º " (...) será nomeado curador especial em caso de revelia". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado na forma da Lei.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada.

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natalia Tedeski Pena, Estagiária, o digitei e subscrevi.

Eugênio Gioglio
Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 26/2024
OBJETO: Contratação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, conforme Chamamento Público nº 001/2024 - SMFA // SICREDI.

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Aliança - SICREDI PR/SP

CNPJ DO CONTRATADO: 79.052.122/0009-39

REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Wagner Serra

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de julho de 2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e SICREDI PR/SP. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Vanir de Fatima Martins Genz, Fiscal de Contrato - SMFA.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE TOLEDO

3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI

Rua Almirante Barroso, 3202 - Fórum Juiz Vilson Ballo - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020
Fone: 45 3277-4804 - E-mail: tol-3vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PAULO SERGIO CASCAES DOS SANTOS

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CITAÇÃO de: PAULO SERGIO CASCAES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 085.554.388-45. **PROCESSO:** 0001123-21.2022.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL, inscrita no CNPJ nº 05.392.810/0001-54, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

OBJETIVO: Citar e intimar o executado para, em 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 829 do CPC, identificando-(a) ainda, de que poderá interpor Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do CPC. Cientificando-(a) ainda, que lhe é facultado, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput,

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LATOVEL INDÚSTRIA DE LATARIAS LTDA, torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS SEM LINHA DE GALVANOPLASTIA implantada na RODOVIA BR 467, S/N, KM 87 - CHÁCARA 38, SEDE ALVORADA, CASCAVEL-PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024

OBJETO: Cessão de direito de uso de bem público, de espaços e áreas pertencentes ao patrimônio do Município, para exploração comercial de bebidas durante a realização dos eventos Expo Rondon 2024, Pré-Oktoberfest e Oktoberfest 2024.

ESPÉCIE: Serviços.

CONTRANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

CONTRATADO: SS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.859.064/0001-67

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ SCHUH

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR DO CONTRATO: R\$158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 15 de julho de 2024 - Tioni de Oliveira, Presidente e Andre Luiz Schuh. Testemunha: Simone Weiss - Diretora Financeira e Claudete Maria Sbardelotto Teixeira, Assessora de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024

O Município de Formosa do Oeste torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 28 de agosto do ano de 2024, na plataforma Compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Aroeira II	Recape em CBUQ	11.891,70 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Formosa do Oeste e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Formosa do Oeste, 15 de julho de 2024.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 012/2024*

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (SAAE), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Marechal Cândido Rondon – PR e sua retificação pelo Edital nº 003/2024; Considerando o Edital nº 011/2024 com o resultado da prova objetiva; **TORNA PÚBLICA** Art. 1º - A convocação para prova prática para os cargos: Eletricista de Operação, Mecânico de Operação e Operador de Máquinas, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, de acordo com anexos deste Edital. (Documento na íntegra em: <https://saaemcr.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-2024>). Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Marechal Cândido Rondon, Paraná, 15 de julho de 2024. **Anderson Loffi Schmoeller**, Diretor Executivo, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE), e **Roseli Weber**, Presidente da Comissão de Concurso Público, Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Cândido Rondon (SAAE).

ADITAMENTO CONTRATUAL*

Processo: Dispensa nº 33/2020. **Objeto:** Serviços de locação de equipamentos de informática, quais sejam: Locação de até 11 impressoras multifuncionais e laser, com o fornecimento de suprimentos e com autonomia mensal de até 25.000 cópias (xerox). **Espécie:** Aditivo V – Contrato Administrativo nº 26/2020. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** Aldebrand Cartuchos e Impressoras Ltda. **CNPJ:** 05.365.830/0001-36. **Responsável:** Daniel Witoslawski Aldebrand. **Fundamento Legal:** Art. 57, IV, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo emergencial e excepcional e indicação de gestor. **Valor Aditado** R\$ 0 valor inicialmente contratado não sofrerá acréscimo. **Execução:** 25 de outubro de 2024. **Vigência:** 24 de novembro de 2024. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 04 de julho de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo, Raquel Patrícia Chiarani, Gestora; e Daniel Witoslawski Aldebrand, Contratada.

ADITAMENTO CONTRATUAL*

Processo: Tomada de Preços nº 08/2022. **Objeto:** Serviços de reposição de equipamentos em passeios públicos em vias urbanas – calçadas, incluso mão de obra, materiais e equipamentos. **Espécie:** Aditivo III – Contrato Administrativo nº 48/2022. **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. **Fornecedora:** Backes e Fukita Ltda – ME. **CNPJ:** 22.071.061/0001-82. **Responsável:** Peterson Backes. **Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo. **Execução:** 20 de setembro de 2024. **Vigência:** 30 de setembro de 2024. **Valor Aditado** O valor inicialmente contratado não sofrerá acréscimo. **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 11 de julho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo; e Peterson Backes, Contratada.

* **QBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?q=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Cargo do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 15 de julho de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO: 89/2024/01

Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 104/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 25/2023

CONTRATADO: L&O TRAVEL TURISMO LTDA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 11 DE JULHO DE 2024.

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 – PROCESSO Nº 85/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando, que houve pedido de suspensão por parte da Unidade de Controladoria Interna; O Agente de Contratação nomeado através da Portaria nº 001/2024, no poder de suas atribuições, relativo ao do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento parcelado sob o regime de registro de preços para o fornecimento de medicamentos para a distribuição gratuita e uso ambulatorial na Unidade Básica de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, resolve:
SUSPENDER o certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2024, considerando a demanda recebida via Sistema INTEGRAL do Tribunal de Contas do Estado e após análise do órgão externo, que resultou em pontos que deverão ser analisados e corrigidos.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de julho de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 35/2024 – PROCESSO Nº 100/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de Torneio de Pesca ao Tucunaré e para o Torneio Sul-Americano de pesca ao Tucunaré.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PESCA ESPORTIVA- FEPAP, inscrita no CNPJ nº 34.194.105/0001-40.

RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Inciso I do Artigo 74, "É inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 15 de julho de 2024.

ERRATA
Publicado no diário eletrônico do município de Entre Rios do Oeste, datada de 03 de julho de 2024, edição 2752, pg. 01 e na publicação do Jornal do Oeste, datado de 04 de julho de 2024 edição nº 11279 pag. 11, do Aviso de Abertura de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2024. Onde se lê: Data da sessão: 24 de julho de 2024. Leia-se: Data da sessão: 29 de julho de 2024. Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 15 de julho de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO

* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrierosdoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2024

PROCESSO: Inexigibilidade nº 27/2024
OBJETO: Contratação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, conforme Chamamento Público nº 001/2024 – SMFA
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ DO CONTRATADO: 00.360.305/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Roberto Junges
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR DO CONTRATO: R\$108.350,00 (Cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 11 de julho de 2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e 47. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Testemunhas: Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda e Vanir de Fatima Martins Genz, Fiscal de Contrato – SMFA.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 - Ofício n.º 0250/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR ESTIMADO:** VALOR DE ABERTURA R\$ 1.765,00 (HUM MIL SETECENTOS E SESSENTA). **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 057/2024, ANEXO. EM 15 DE JULHO DE 2024. **ASSINA:** SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. **DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024 - Ofício n.º 0247/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE VISTORIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA 006/2023 DE ENSAIOS E ANÁLISES IN LOCO E LABORATORIAIS VISANDO O CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO EM EXECUÇÃO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE, **VALOR DE ABERTURA R\$ 30.608,33 (TRINTA MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).** **DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 056/2024, ANEXO. EM 15 DE JULHO DE 2024. **ASSINA:** SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. **DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. **VALOR** de Abertura R\$ 545.984,26. Edital completo estará à disposição dos interessados para retida, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 02/08/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/08/2024 às 09h00min do dia 02/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de agosto do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. **Informações:** Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 10 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 59/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 15/07/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OFERECENDO SUÍTE DE PRODUTIVIDADE, COLABORAÇÃO E SEGURANÇA BASEADA EM NUVEM PROJETADELA, OFERECENDO UMA VARIEDADE DE APLICATIVOS E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA COMUNICAÇÃO, COLABORAÇÃO, GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E SEGURANÇA DE ENDPOINT, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E TREINAMENTO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA. CNPJ/CPF: 21.748.841/0001-51. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$293.000,00. Palotina, 15 de julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 344/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento protocolado nº 4846/2024, de origem da empresa: TATIANA HONÓRIO GARCIA – SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.100.795/0001-57, Inscrição Municipal nº 2523, com sede à Rua General Henrique Geisel, nº 493, Bairro Centro, na cidade de Terra Rosa, estado do Paraná, CEP: 85.990.000, considerando que o objeto do protocolo relaciona-se a eventual diferença de horas de trabalho especializado recebido pela prestação de serviços junto ao Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri; considerando a necessidade de apuração dos fatos e confirmação das informações apresentadas, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativa, para proceder a apuração quanto a pretensão formulada pela empresa: TATIANA HONÓRIO GARCIA – SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.100.795/0001-57 em receber indenização por eventual falta de pagamento de verbas decorrentes da ata de registro de preços 797/2023. **Art. 2º** - A Comissão de Sindicância Administrativa que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Condição
1156	REGINA APARECIDA TICIANELI STEFANELLO	16/01/1995	DATILOGRAFO	Presidente
3590	BRAYAN GILVAN GIL PRÉCOMA	17/01/2022	ESCRITURARIO	Membro
2784	CRISTIANE SILVA BASTOS	05/03/2014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Membro

Art. 3º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 15 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 243/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVALO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.712.280,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E DOZE REAIS, DUZENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **DESPACHO:** RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 075/2024, anexo. Em 11 de Julho de 2024. **Assina:** SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. **DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.****

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 341/2024 *Teste Seletivo Simplificado nº 50/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 50/2024 e Lei 6.733/2024, Homologado pelo Edital 72/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Educação, resolve: **Art. 1º** - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação, os candidatos abaixo relacionados, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.733/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. **Edital de convocação nº 78/2024. Monitor de Apoio à Infância**

Nome	CPF	Clas.	Início funções
Lucinéia Da Silva Franco	072.236.359-16	02	22/07/2024
Maria Regina Martins de Souza	096.986.629-10	03	22/07/2024
Márcia Pires de Oliveira Mota	033.920.509-11	04	22/07/2024
Neide Alves	029.738.549-62	05	22/07/2024

Professor

Nome	CPF	Clas.	Início funções
Vanderlei Holanda Vieira	003982319-90	01	22/07/2024
Ana Claudia de Souza Leal	070.867.479-80	02	22/07/2024
Cristiane da Silva Boenavides	1880299070	03	22/07/2024
Kátia Cristina Liesensfeld Pavão	082.532.639-70	05	22/07/2024
Eliana Pelegrini	003.106.790-52	07	22/07/2024
Meire a Costa Monte	01080724958	08	01/08/2024
Fernanda Maria de Moraes Spier	103.796.079-30	10	22/07/2024
Silvana Vieira dos Santos	99873249915	11	22/07/2024
Lorena da Silva de Oliveira	073.311.239-04	14	22/07/2024
Marines Franz Klauack	023.591.659-50	17	22/07/2024
Talita Roberta Reacalcatti	02557449946	18	22/07/2024

Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	CPF	Clas.	Início funções
Rosa Ferreira Da Silva.	390.280.542-00	01	22/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 15 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 342/2024 *Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024* O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e Lei 6.734/2024, Homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, **RESOLVE:** Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. **Edital de convocação nº 76/2024**

Nome	CPF	Emprego	Classif	Início funções
UBIARA KARINE MARQUES RUBIO ENGLER	005131851-27	Enfermeiro-PSS	01	22/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 15 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 343/2024 **SÚMULA:** Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 44/2024 e Lei Municipal nº 6.712 de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 44/2024 para contratação temporária e emergencial de Farmacêutico, com resultado final homologado pelo edital 54/2024 de 11 de junho de 2024, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:** Art. 1º - Contratar, por prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal 6.712 de 07 de maio de 2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina.

Cod	Nome	CPF	Emprego	Início Função
3	Pamela Nayara Pedrosa da Silva	086.492.999-46	Enfermeiro especialista	01/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 15 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 244/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 398.260,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **DESPACHO:** RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 076/2024, anexo. Em 11 de Julho de 2024. **Assina:** SR. LUIZ**